

Mãe D'Água-PB, 31 de dezembro de 2020.		Contém 02 (duas) páginas	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytapuam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia dos Santos	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> José Tota Soares Figueiredo Antônio Gomes dos Santos
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Margarida Maria Fragozo Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	<b>Sec. de Planejamento</b> Herta Fragozo Soares. Marques Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 055 de 31 de dezembro de 2020

#### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de adequação ao encerramento da gestão Municipal e final da legislatura,

#### DECRETA

**Art.1º** - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança, neste município, em 31 de dezembro de 2020, e rescindidos, a partir da mesma data, todos os contratos por excepcional interesse/prestadores de serviço lotados em todas as secretarias deste município, com exceção dos licenciados por força de lei.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 31 de dezembro de 2020. Revogam-se as disposições em contrário.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 056 de dezembro de 2020

Decreta direito ao **Gozo de Férias Coletivas** a todos os **Professores (as)** do quadro efetivo do magistério deste Município.

O Prefeito Constitucional de **MÃE D'ÁGUA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal.

**CONSIDERANDO**, o **Dispositivo legal: Art. 49, § 1º da Lei nº 338/2009, de 22/12/2009** onde os ocupantes dos cargos de professor, em efetivo exercício da docência, gozarão suas férias durante o recesso escolar, sendo 30 dias corridos no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, e os demais dias durante os recessos escolares, conforme calendário escolar.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretada o **direito ao Gozo de Férias** a todos os **Professores (as)** do quadro efetivo do magistério deste Município, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021 conforme servidores abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO
1.	ADALBERTO DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR
2.	ANA LUCIA MEDEIROS COSTA	PROFESSOR
3.	ANA LUCIA MEDEIROS COSTA	PROFESSOR
4.	ANA MARIA DA SILVA PIRES	REGENTE DE ENSINO
5.	ANTONIO MOTA DA SILVA	PROFESSOR
6.	ANTONIO VINICIUS BARBOSA LEITE	PROFESSOR
7.	CATARINA CAMPOS MARCELINO	PROFESSOR
8.	DAMIANA LUSTOSA CABRAL DE OLIVEIRA	PROFESSOR
9.	DORALICE MARIA DE JESUS	PROFESSOR
10.	EDINALVA LAURINDO DE CALDAS	PROFESSOR
11.	ERIVAR AZEVEDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
12.	HORIANA LUCENA CAMPOS	PROFESSOR

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água-PB, 31 de dezembro de 2020  
Contém 02 (duas) páginas



13.	IRACEMA DE MEDEIROS COSTA	PROFESSOR
14.	IZANICE MARIA DE LUCENA LUCAS	PROFESSOR
15.	JOANA DARC MONTEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
16.	JOSÉ AILTON FERREIRA SANTOS	PROFESSOR

17.	JOSÉ LEUDO DE ARAÚJO NÓBREGA	PROFESSOR
18.	JOSÉ TIAGO PEREIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR
19.	JOSILENE LUSTOSA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR
20.	JOSEILMA VIEIRA DA SILVA	REGENTE DE ENSINO
21.	KELLY CRISTINA DA SILVA ALVES NUNES	PROFESSOR
22.	LAURA CAMPOS DE LUCENA	PROFESSOR
23.	LIANE DIAS DE MARIA	PROFESSOR
24.	LIDIANA MEDEIROS DOS SANTOS	PROFESSOR
25.	LINA CELIA RODRIGUES DAVI DE MORAIS	PROFESSOR
26.	LUCINEIDE DE LUCENA SOUZA BERNARDO	REGENTE DE ENSINO
27.	LUZIENE LUCENA DE SOUZA LIMA	REGENTE DE ENSINO
28.	MARIA DO CARMO FELIX DA SILVA	PROFESSOR
29.	MARIA DO SOCORRO M. RIBEIRO LUSTOSA	PROFESSOR
30.	MARIA ISABEL SOARES DA ROCHA	PROFESSOR
31.	ROGIANE DIAS DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR
32.	ROZANGELA DOS SANTOS LUCENA BENTO	REGENTE DE ENSINO
33.	SANDRA MARIA OLIVEIRA LOPES	PROFESSOR
34.	SHIRLEY MONTEIRO C. NUNES	PROFESSOR
35.	VANDECLEIDE CAVALCANTE LEITE	PROFESSOR
36.	VANDERLITA ARAUJO SOARES CAMPOS	PROFESSOR
37.	VANES CLEIDE LEITE MOTA	PROFESSOR
38.	VANES CLEIDE LEITE MOTA	PROFESSOR
39.	VANUSA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR
40.	VANUSA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR

41.	VANUSIA PEREIRA DINIZ	REGENTE DE ENSINO
42.	VERA LÚCIA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSORA

**Art. 5º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de **MÃE D'ÁGUA - PB**, 31 de dezembro de 2020.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.**  
**CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000**  
**WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**